

Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ivo Valentim Muller**, responsável pelas **contas de governo** da **Prefeitura Municipal de Medicilândia**, no exercício financeiro de **2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **950012009-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães.

Relator/ 4ªControladoria/TCM

EDITAL Nº112/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº950012009-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ivo Valentim Muller**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ivo Valentim Muller**, responsável pelas **contas de gestão** da **Prefeitura Municipal de Medicilândia**, no exercício financeiro de **2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **950012009-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães.

Relator/ 4ªControladoria/TCM

EDITAL Nº113/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº953332009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **André José dos Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **André José dos Santos**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia**, no **exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **953332009-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ªControladoria

EDITAL Nº114/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº953362009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Lucia Diva Dias Muller**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Lucia Diva Dias Muller**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Medicilândia**, no **exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **953362009-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/ 4ªControladoria

EDITAL Nº115/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº953352009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edmiel da Silva Almeida**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edmiel da Silva Almeida**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Medicilândia**, no **exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **953352009-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ªControladoria

EDITAL Nº116/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº1350012007-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **José Antônio Fausto da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º da Lei Complementar nº 25/94, c/c os arts. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Antônio Fausto da Silva**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Curuá**, no **exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1350012007-00**, referente às **falhas apontadas no Relatório Inicial nº 023/2013** – 4ª Controladoria/TCM, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães.

Relator/4ªControladoria/TCM

EDITAL Nº117/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº1350042007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Paulo dos Santos Rocha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo dos Santos Rocha**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Curuá**, **exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1350042007-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ªControladoria

EDITAL Nº118/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº1352042007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Adriana Pereira da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Adriana Pereira da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Curuá**, **exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1352042007-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ªControladoria

EDITAL Nº119/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº1280012007-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Jonas dos Santos Souza**.

O Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º da Lei Complementar nº 25/94, c/c os arts. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jonas dos Santos Souza**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Ulianópolis**, no **exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1280012007-00**, referente às **falhas apontadas no Relatório Inicial nº 013/2013** – 1ª Controladoria/TCM, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/1ªControladoria/TCM

EDITAL Nº 120/2013/1ªCONTROLADORIA/TCM

(Processo nº1284002007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Maria da Glória Miranda de Araújo**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria da Glória Miranda de Araújo**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Ulianópolis**, **exercício financeiro de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1284002007-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/1ªControladoria/TCM

EDITAL Nº121/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1283992007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Clara Maria Bemerguy**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Clara Maria Bemerguy**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis**, **exercício financeiro de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1283992007-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/1ªControladoria/TCM

EDITAL Nº122/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº1280022007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Afonso Alves de Moura**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Afonso Alves de Moura**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Ulianópolis**, **exercício financeiro de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1280022007-00**, referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/1ªControladoria/TCM